

†

NOTA DE FALECIMENTO

Falecida: Menor – Ana Isabelly Belarmino da Silva

Nascimento: 05/05/2014
Falecimento: 05/10/2014

Falecida: Lurdes da Rosa Oliveira

Nascimento: 03/08/1962
Falecimento: 06/10/2014

Falecido: Jose Pereira Martins

Nascimento: 22/08/1950
Falecimento: 07/10/201

santa cruz

SERVÇOS FUNERÁRIOS

SANTA CRUZ SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Rua Sebastião Barreto, 143- W Centro, Tangará da Serra-MT
Fone: 65 3311-1212/3311-1213. Fax: 65 3311-1217

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Nova Olímpia, nos termos do Estatuto Social, convoca os Associados em condições de votar, para a Assembleia Geral Extraordinária desta Entidade a ser realizada no dia 23 de outubro de 2015 às 15:00 (quinze) horas (conforme prevê o Estatuto em vigor) em 1ª Convocação, e às 15:30 (quinze e trinta) horas em 2ª Convocação na Sede desta Associação, sito a Avenida Mato Grosso nº 795-S, neste Município, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

I) – Deliberar a Alteração do Estatuto.

Nova Olímpia-MT, 06 de outubro de 2015.

Edinéia Oliveira de Almeida

Presidente

CONSTRUTORA

METALÚRGICA • PRÉ-MOLDADOS

NO NÍVEL DA SUA OBRA

CONTRATA-SE

ARMADOR

AUXILIAR ELETRICISTA

CARPINTEIRO

MONTADOR DE PRÉ-MOLDADOS

PEDREIRO

SERVENTE

AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

Requisitos:

- Experiência de ao menos 03 (três) meses;

- Disponibilidade para viajar

- Todas as vagas estão disponíveis para Portadores de Necessidades Especiais

- Para Montador necessário CNH A/D e curso de Muck

CONTATO: (65) 3326-9700 ou (65) 9906-4041

ENDEREÇO: Av. Cuiabá, 338-E, Centro(prox. ao Renascer)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se neste **CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E ANEXOS DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, sito à Rua Antônio José da Silva Nº 255-W - Centro - CEP: 78.300-000 para serem protestados os seguintes títulos:

"241020240" , "vc. 08/12/2010",L,"EDSON MARTINS DE OLIVEIRA",
"300123" , "vc. 22/09/2014",B,"FABIANA MARQUES DE MORAES",
"93-89" , "vc. 24/09/2014",D,"ALEXANDRE RONDON CORREA DA COSTA",
"75821/1(1)" , "vc. 24/09/2014",A,"TRANSPORTADORA FLECHA LTDA - ME",
"N 12681/1" , "vc. 24/09/2014",F,"CELSON JOSE MINOZZO",
"0013006/1" , "vc. 24/09/2014",A,"CLEITON ARAUJO ESTEVES",
"2230" , "vc. 25/09/2014",C,"SANDRA BUENO S DUARTE",
"0013026-1" , "vc. 25/09/2014",C,"MARIA DE QUEIROZ SILVA",
"4565/905" , "vc. 25/09/2014",E,"ALEX JOSE PRATES DE OLIVEIRA",

CBI

DMI

DMI

DMI

DMI

DMI

DMI

DMI

DMI

Informamos que os interessados devem comparecer ao cartorio de protesto até a data de 09/10/2014.

Tangara da Serra, 08/10/2014.

Nilza Ramos Basto

JOÃO ARAGOSO FILHO - CPF- 208.946.861-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMEA, a Licença de Operação (LO) do Aviário localizado na Fazenda Cristal, no Município de Tangará da Serra- MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Aluga-se

Escritório para realizar seus planos

Edifício Aliança na
Av. Tancredo Neves,
salas de 34 a 46 m², com
segurança, porteiro 24h,
elevador e garagem.

à partir de

R\$ 1.500,00

65 3339 1300

pompeuimobiliaria.com.br

POMPEU

IMOBILIÁRIA

Imagens ilustrativa, aluguel referente somente ao espaço.

CRCC-1125

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TANGARÁ DA SERRA – Sincovatan, vem através deste informar conforme a Cláusula Décima Quarta – Parágrafo Primeiro da Convenção Coletiva de Trabalho de 2013/2015, que no dia (11/10/2014) sábado será permitido o funcionamento do comércio até as 18:00 horas, em virtude que antecede o DIA DAS CRIANÇAS (12/10/2014).

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 610/GP/2014 de 01.10.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22 de OUTUBRO de 2014, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO ULISSES GUIMARÃES**, no Município de Tangará da Serra-MT, para 'atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Projetos, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93.. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do dia **07 de Outubro**, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Tangará da Serra, 06 de Outubro de 2014. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

EDEGAR SCHEFFER FERNANDES, CNPJ nº 04.052.869/0001-30 e Inscrição Estadual nº 13.197.370-3, estabelecida a Rodovia MT 358, km 08, s/n, Vila Esmeralda, Tangará da Serra-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: livro de registro de entradas de nº 01 ao 09, livro de registro de saídas de nº 02 ao 09 livro de apuração de ICMS de nº 01 ao 09, livro de registro de inventário de nº 01 ao 09, conforme boletim de ocorrência de nº 2014.272248, protocolado pela Delegacia Virtual de Mato Grosso sob nº 036793/2014.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 23ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO

1ª VT TANGARÁ DA SERRA - CONHECIMENTO

RUA OSVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 203-W, JD NAÇÕES UNID, CEP 78300-000, Tangará da Serra/MT

OFÍCIO N.º 535 24/09/2014

PROCESSO N.º: 0001030-33.2012.5.23.0051

AUTOR

RÉU

DO(A):

AO :

Senhor(a) Diretor(a),

SINTIAAL-SIND. DOS TRAB. DA IND. E ALIMENTAÇÃO

Anhambí Alimentos Norte Ltda

1ª VT TANGARÁ DA SERRA - CONHECIMENTO

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

De ordem da Exma. Dra. Deizimar Mendonça Oliveira, MMª Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra-MT, fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) a divulgar que tramita perante este Juízo a ação civil coletiva nº 0001030-33.2012.5.23.0051, ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Frigoríficas, de Alcool e de Refinação de Açúcar nos Municípios de Tangará da Serra e Região no Estado de Mato Grosso (SINTIAAL) em face de Anhambí Alimentos Norte Ltda, na qual foi profereida decisão homologando o acordo entabulado entre as partes, qual seja, o pagamento de R\$1.500,00 a cada trabalhador, a título de indenização por danos morais, em decorrência do procedimento de troca de uniformes nos vestiários da reclamada, a fim de que os interessados e legitimados possam habilitar-se nos autos, caso queiram, conforme dispõe o art. 94 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Para que surtam os efeitos legais, solicitamos que a mencionada publicidade ocorra durante 5 (cinco) dias consecutivos.

OBS: Favor encaminhar a este Juízo cópias das páginas do jornal em que foi feita a mencionada veiculação, a fim de que sejam acostadas aos autos.

Atenciosamente

Tangará da Serra, 24 de Setembro de 2014

ANDRÉ CLEANDRO DE CASTRO DIAS

Diretor de Secretaria

Encaminhado via postal em 25/09/14

5

ISABELA QUEVEDO GOMES

ANALISTA JUDICIÁRIO